PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 322 1550 — FAX (037) 321 2696
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA=MG= GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

L E I nº 2.338

DE 04.OUTUBRO.1994.

"AUTORIZA CONCESSAO DE SUBVENÇAO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDEN CIAS".

"A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU,SANCIONO A SEUIN TE LEI".

Art 1º:- FICA o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção Social no valor de **R$ 680,00** (Seiscentos e Oitenta Reais), à Associação dos Moradores e Amigos da Rua Alto do Pequi e Vila São Vicente de Paula, no exercício corrente.

Art 2º:- Para fazer face às despesas de que trata o Art 1º, serão utilizados - recursos próprios do Orçamento Vigente.

Art 3º:- Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos à 01 de setembro.1994.

Art 4º:- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM FORMIGA, 06.outubro.1994.

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
...Prefeito Municipal...

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
...Secretário de Gabinete...